

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 091/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

 Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

Resolve::

7

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o pedido de certificação do município de Irupí na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Vitória, 09 de março de 2001.

Nilton Gomes Oliveira

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite